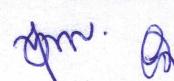


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - MG

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 08 h (oito horas), na sala de reunião do IMP, localizada na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro, Itaúna, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: Elde Magalhães da Silva (efetivo/SINDSERV); Joel Honório Antunes (efetivo/SAAE); Célia Aparecida de Oliveira Vilaça (suplente/aposentados IMP); Natália de Andrade Monteiro (efetivo/Câmara Municipal de Itaúna), Roberto Morávia de Carvalho (suplente/pensionistas IMP) e Vaneida Nogueira Mileib (efetivo/Prefeitura Municipal de Itaúna). 1) **Apreciação dos balancetes e documentos referentes ao mês contábil de AGOSTO/2019:** Quanto às RECEITAS REALIZADAS, o Instituto contabilizou o valor bruto de R\$ 1.593.136,39 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos). Ocorreram desvalorizações de aplicações financeiras no valor de R\$ 135.702,37 (cento e trinta e cinco mil setecentos e dois reais e trinta e sete centavos). A receita líquida do mês totalizou R\$ 1.457.434,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), **receitas correntes:** R\$ 962.073,77 (novecentos e sessenta e dois mil e setenta e três reais e setenta e sete centavos), assim contabilizadas: **receita orçamentária de contribuições e/ou parcelamentos:** R\$ 226.762,94 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **receita patrimonial:** R\$ 438.545,56 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **outras receitas correntes orçamentárias:** R\$ 296.765,27 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); **receitas intraorçamentárias:** R\$ 631.062,62 (seiscientos e trinta e um mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), assim distribuídas: **receita de contribuições patronais e/ou parcelamentos:** R\$ 66.097,57 (sessenta e seis mil e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), **outras receitas correntes intraorçamentárias/receitas decorrentes de aportes:** R\$ 74.337,78 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). A **receita acumulada líquida até AGOSTO** R\$ 24.131.949,39 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), sendo a desvalorização acumulada no período no total de R\$ 1.223.408,03 (um milhão, duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oito reais e três centavos). No que diz respeito às DESPESAS LIQUIDADAS, o Instituto realizou R\$ 1.909.653,62 (um milhão, novecentos e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) no mês de AGOSTO/2019. O percentual de despesa paga acumulada até AGOSTO/2019, em relação à receita realizada, também acumulada até agosto foi de 86,55%. Do total de R\$ 1.244.932,56 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente aos restos a pagar do exercício de 2018, foram pagos, restando um saldo a pagar de R\$ 137.167,60 de empenhos processados. O saldo refere-se a valores de salário-família, salário-maternidade e restituição de desconto indevido de IMP que serão quitados no encontro de créditos a pagar e/ou receber, quando da concretização do parcelamento. Ainda consta um saldo de restos a pagar de empenho não processado no valor de R\$ 33.768,00. De acordo com o balancete contábil, o **ATIVO FINANCEIRO** do IMP apresentou um saldo de R\$ 158.794.223,85 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), resultado das aplicações nas seguintes instituições financeiras/gestores/ administradores de ativo - **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** 1) **Banco do Brasil** = saldo de R\$ 27.221.186,97; 2) **Constância Fundamento FIA** = saldo de R\$ 3.572.679,83; 3) **HIX Capital Institucional FIA** = saldo de R\$ 2.893.681,09 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos); 4) **Franklin Valor e Liquidez FVL FIC de FI em Ações** = saldo de R\$ 3.127.352,86; 5) **Banco Santander** = saldo de R\$ 201.278,44; 6) **Infinity Lotus Renda Fixa/Tiger/Institucional Multimercado** = saldo de R\$ 23.902.847,26; 7) **GGR Prime I FIDC - Banco Finaxis** = saldo de R\$ 5.821.905,93; 8) **Planner Corretora de Valores/W7 Fundo de Investimento em Participações** = saldo de R\$ 3.191.003,55; 9) **Caixa Econômica Federal** = saldo de R\$ 38.288.618,74; 10) **Banco BTG Pactual** = saldo de R\$ 10.317.456,54; 11) **PERFIN Institucional FIC de FI em Ações** = saldo de R\$ 2.754.948,12; 12) **Bradesco Institucional/IDKA/Bradesco Renda Fixa** = saldo de R\$ 23.968.855,08; 13) **Itaú Institucional Alocação Dinâmica** = saldo de R\$ 10.676.073,29; 14) **BNP Paribas**

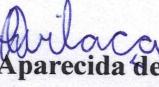


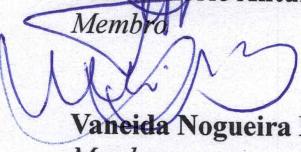
ACTION FIC de FI em Ações = saldo de R\$ 2.856.336,15. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** a) **contribuições previdenciárias a receber em atraso até AGOSTO/2019**, foi de R\$ 4.814.781,43 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) - parte patronal, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/2018, gratificação natalina, janeiro, fevereiro, março e julho/2019. A parte do servidor encontra-se em atraso, referente ao mês de julho, no valor de R\$ 242.824,61, assim como os Acordos de Parcelamentos - nº 326/2016: Parcelas 38, 39 e 40/60 nos valores de R\$ 119.170,38, R\$ 120.625,65 e R\$ 21.620,05 respectivamente; - nº 062/2009: Parcelas 121, 122 e 123/240 nos valores de R\$ 99.405,89, R\$ 100.654,58 e R\$ 101.509,22 respectivamente, - nº 009/2006: Parcelas 157 e 158/300 nos valores de R\$ 20.592,83 e R\$ 20.733,46 respectivamente; nº 423/2015: Parcela 48 e 49/120 nos valores de R\$ 13.572,38 e R\$ 13.736,63 respectivamente; nº 921/2006: Parcela 31 e 32/60 nos valores de R\$ 52.324,18 e R\$ 52.970,58 respectivamente; sendo o débito total em atraso R\$ 526.345,89; b) **o valor referente aos créditos previdenciários parcelados a receber até AGOSTO/2019** do IMP totalizam R\$ 10.045.864,61, sendo R\$ 3.705,93 proveniente de **Leila S. N. Moreira - Processo nº 779/07**; e os demais assim distribuídos nos seguintes parcelamentos: 1) nº 009/2006 - R\$ 758.259,51; 2) nº 062/2009 - R\$ 2.998.836,00; 3) nº 422/2015 - R\$ 153.842,08; 4) nº 423/2015 - R\$ 628.254,51; 5) nº 326/2016 - R\$ 1.996.959,33; 6) nº 921/2016 - R\$ 1.220.100,37; 7) nº 392/2018 - R\$ 2.285.906,88. Em seguida, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Sandro Ferreira Pinto, apresentou um breve relato sobre a situação da carteira de investimentos do IMP em relação à meta atuarial, enquadramentos conforme a Resolução do BACEN em vigor, nº 3.922/2010, e a Política de Investimentos para o exercício de 2019. No tocante ao mês de agosto a meta atuarial relativa à carteira de investimentos do IMP obteve um retorno de 0,19% contra a meta de 0,62%. Consequentemente, o retorno acumulado no ano dos investimentos ficou acima da meta atuarial com percentual de 8,66% para uma meta estabelecida em 6,60% (2,06% de diferença). Nada mais havendo a tratar, fica agendada a próxima reunião ordinária para o dia 30 de outubro de 2019, às 08 horas. Para constar, eu, Natália de Andrade Monteiro, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.


Elde Magalhães da Silva
Presidente


Natália de Andrade Monteiro
Secretária


Joel Honório Antunes
Membro


Célia Aparecida de Oliveira Vilaça
Membro


Vaneida Nogueira Mileib
Membro


Roberto Morávia-de Carvalho
Membro